



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 22 de Fevereiro de 2024 Ano XXVI Nº 6178

SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA - SETUR

PORTARIA nº 018/2024-SETUR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE JURÍDICA E DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DE EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS E CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE FOMENTO.

O Secretário Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sr. Renato Wilamis de Lima Silva, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE

Art. 1º DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE JURÍDICA E DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DE EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS E CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE FOMENTO JUNTO À SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA.

Art. 2º Designar o senhor Heitor Fernandes Mendonça, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, portaria 0118/2024, RG Nº20XXXXXXXX-1 SSP/CE, CPF NºXXX.265.613-XX, a senhora Daniela Vieira Meireles de Moura, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, portaria 0627/2023, RG Nº 99XXXXXXXX-22

SSP/CE, CPF Nº XXX.969.393-XX, e o senhor Bruno Andrade de Sampaio Neto, servidor concursado no cargo de Sociólogo, matrícula 92761, RG Nº 09XXXXXXXX2 SSP/BA, CPF Nº XXX.258.695-XX, para compor Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Turismo e Romaria – SETUR/PMJN

Portaria nº 0432/2022

PORTARIA nº 019/2024-SETUR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA-SETUR Nº 01/2024 PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM CNPJ PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2024/2025.

O Secretário Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sr. Renato Wilamis de Lima Silva, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração

especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE

Art. 1º DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA - SETUR Nº 01/2024 PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM CNPJ PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2024/2025.

Art. 2º Designar a senhora Maria Zuleide Barros Teixeira, ocupante do cargo de Coordenador de Romaria, portaria 072/2021, RG Nº 20XXXXXXXXXX-21 SSP/CE, CPF NºXXX.498.163-XX, o senhor Jonas Abraão Anselmo Duarte, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, portaria 0381/2023, RG Nº20XXXXXXXXXX3 SSP/CE, CPF Nº XXX.118.203-XX e a senhora Lenny Katia de Souza, servidora concursada no cargo de Guia Turístico, matrícula 2431, RG Nº 99XXXXXXXXXX6 SSP/CE, CPF Nº XXX.938.453-XX, para compor Comissão Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR/PMJN

Portaria nº 0432/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA nº 003/2024-SECULT, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA A FIM DE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS EDITAIS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECE COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA A FIM DE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS EDITAIS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Art. 2º Designar o senhor Roberto Viana de Oliveira Filho, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio Histórico, portaria nº 0143/2021, RG Nº 20XXXXXXXXXX5 SSP/CE, CPF Nº XXX.605.703-XX, a senhora Elisangela Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, portaria nº 0449/2022, RG Nº 20XXXXXXXXXX3, CPF Nº XXX.438.273-XX, o Sr. Lázaro Victor de Sousa, ocupante do cargo de Assessoria Jurídica, portaria nº 0611/2023, portador do RG: 20XXXXXXXXXX4, CPF: XXX.550.863-XX, a Sra. Francisca Emanuela Martins Laurentino, servidora efetiva, ocupante no cargo de Agente Administrativo, portaria nº 091/2023, portador do CPF: XXX.599.144-XX, RG: 20XXXXXXXX58. O senhor Francisco Wagner Ferreira de Souza, ocupante o cargo de Diretor de Produção, portaria nº 0447/2022, inscrito no CPF: XXX.174.413-XX, RG: 20XXXXXXXXXX8, o senhor Gefferson Gean Calixto Targino, ocupante no cargo de Assessor Técnico I, Portaria Nº 1638, RG: 20XXXXXXXX4-SSP/CE, CPF: XXX.824.173-XX, o senhor Alonço de Souza Paulo, ocupante no cargo de Coordenador de Produção e Difusão Cultural, Portaria Nº 1351, RG: 20XXXXXXXX0, CPF: XXX.181.713-XX. Sobre a presidência de Francisco Wagner Ferreira de Souza para compor Comissão de equipe técnica a fim de acompanhar a execução dos editais da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 12 meses, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

SESP

PORTARIA Nº 003/2024, de 11 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.10.10-0002, firmado entre a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO portadora do RG nº 20XXXXXXXXX3, inscrito no CPF nº XXX.743.573-XX, investida no cargo em comissão de Secretário Executivo, Matrícula 98171, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato 2023.10.10-0002, que tem por finalidade a contratação de serviços de publicidade visando atender as demandas da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 0345/2023, de 20 de novembro de 2023.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2024.

Yago Matheus Nunes Araújo

Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 002/2024 - CGM/SESP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE “PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR” Nº 001/2024.

CONSIDERANDO A OBRIGATÓRIA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS INSITOS NO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E EM TODOS OS SEGMENTOS LIGADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O INTEIRO TEOR DO OFÍCIO 011/2024-GCM/PMJN E DOCUMENTOS EM ANEXO, PROTOCOLADOS PELO REQUERENTE, QUE INFORMAM POSSÍVEL DESVIO DE CONDUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SESP;

CONSIDERANDO A URGENTE NECESSIDADE DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS DISCIPLINARES COM A FINALIDADE DE APURAR E PUNIR RESPONSÁVEL PELA PRÁTICA DE ATO VEDADO PELO CÓDIGO DE CONDUTA DA INSTITUIÇÃO;

CONSIDERANDO, AINDA, A NECESSIDADE DE A AUTORIDADE COMPETENTE LEVAR A TERMO O PROCESSO ADMINISTRATIVO, PARA O QUAL FORA ENCARREGADO DE FAZER, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, PREVISTOS NO ART. 5º, INCISO LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM OUTORGADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 26 DE MARÇO DE 2012 (CÓDIGO DE CONDUTA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL).

RESOLVE:

ART. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO, PARA APURAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA A RESPONSABILIDADE DE DESVIO DE CONDUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E. C. D. LOTADO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SESP, SENDO ESTE PROCESSO CONDUZIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DA CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE;

ART. 2º - NOMEAR OS MEMBROS A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SENDO: JOSÉ RAMON ALVES LOPES, CPF XXX.211.803-XX, MATRÍCULA

№ 15327, NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE; MARILENE FERNANDES RIBEIRO, CPF:XXX.147.733-XX, MATRÍCULA 8731, COMO SECRETÁRIA TITULAR; MÔNICA BEZERRA VITAL, CPF XXX.250.373-XX, MATRÍCULA Nº 06732, COMO MEMBRO TITULAR.

ART. 3º - FIXAR O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PRAZO, QUANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS O EXIGIREM.

ART. 4º - FICA DECRETADO O SIGILO DOS PRESENTES AUTOS.

ART. 5º - ESCLARECER QUE ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORT. Nº 0596/2023-PMJN

PORTARIA Nº 012/2024 - CGM/SESP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE “PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR” Nº 008/2024.

CONSIDERANDO A OBRIGATÓRIA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS INSITOS NO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E EM TODOS OS SEGMENTOS LIGADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O INTEIRO TEOR DO OFÍCIO 023/2024-GCM/PMJN E DOCUMENTOS EM ANEXO, PROTOCOLADOS PELO REQUERENTE, QUE INFORMAM POSSÍVEL DESVIO DE CONDUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA – SESP;

CONSIDERANDO A URGENTE NECESSIDADE DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS DISCIPLINARES COM A FINALIDADE DE APURAR E PUNIR RESPONSÁVEL PELA PRÁTICA DE ATO VEDADO PELO CÓDIGO DE CONDUTA DA INSTITUIÇÃO;

CONSIDERANDO, AINDA, A NECESSIDADE DE A AUTORIDADE COMPETENTE LEVAR A TERMO O PROCESSO ADMINISTRATIVO, PARA O QUAL

FORA ENCARREGADO DE FAZER, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, PREVISTOS NO ART. 5º, INCISO LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM OUTORGADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 26 DE MARÇO DE 2012 (CÓDIGO DE CONDUTA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL).

RESOLVE:

ART. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO, PARA APURAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA A RESPONSABILIDADE DE DESVIO DE CONDUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E. C. D. LOTADO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA – SESP, SENDO ESTE PROCESSO CONDUZIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DA CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE;

ART. 2º - NOMEAR OS MEMBROS A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SENDO: JOSÉ RAMON ALVES LOPES, CPF XXX.211.803-XX, MATRÍCULA Nº 15327, NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE; MARILENE FERNANDES RIBEIRO, CPF:XXX.147.733-XX, MATRÍCULA 8731, COMO SECRETÁRIA TITULAR; MÔNICA BEZERRA VITAL, CPF XXX.250.373-XX, MATRÍCULA Nº 06732, COMO MEMBRO TITULAR.

ART. 3º - FIXAR O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PRAZO, QUANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS O EXIGIREM.

ART. 4º - FICA DECRETADO O SIGILO DOS PRESENTES AUTOS.

ART. 5º - ESCLARECER QUE ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORT. Nº 0596/2023-PMJN

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

AVISOS E EDITAIS

PORTARIA 007/2024

Homologa o Relatório do Processo N° 2310111015.162 que aprovou o Recredenciamento da COLÉGIO BATISTA DO CARIRI Cód. INEP: 23165049, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo N° 2310111015.162 elaborado pela conselheira Josefa Tavares de Luna Pinho, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 5 (cinco), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 22 de fevereiro de 2024, que aprovou o Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do COLÉGIO BATISTA DO CARIRI Cód. INEP: 23165049 Endereço: Rua São Paulo 797 Bairro: Centro CEP: 63010-000 Cidade: Juazeiro do Norte UF: CE Telefone: (88)3511-1200 E-mail: adrianalecia@hotmail.com até 22/02/2029.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 22 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

ERRATA RELATIVA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, PUBLICADO EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

ONDE SE LIA:

CONTRATO N° 2023.82.22 - SECULT - EDITAL N° 15/2023 - SOCORRO ALENCAR EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - MÚSICA, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG N° 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB N° XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO JOÃO GABRIEL MACHADO MONTEIRO - ME, CNPJ: 39.629.453/0001-17, REPRESENTANTE LEGAL DO AGENTE CULTURAL DE VALBERT WENDEL DE FREITAS- NOIS'Y VENDEL, PORTADOR(A) DO RG N° 20XXXXXXXXXX7, CPF N° XXX.596.483-XX DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEIA-SE:

CONTRATO N° 2023.81.46 - SECULT - EDITAL N° 15/2023 - SOCORRO ALENCAR EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO

GUSTAVO) - MÚSICA, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO JOÃO GABRIEL MACHADO MONTEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 39.629.453/0001-17, REPRESENTANTE LEGAL DO AGENTE CULTURAL DE VALBERT WENDEL DE FREITAS- NOIS'Y VENDEL, PORTADOR(A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX7, CPF Nº XXX.596.483-XX DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.11.30.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 3.669.930,35 (três milhões seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), Lote 04 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 169.943,78 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 3.361.474,39 (três milhões trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), Lote

05 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 1.107.504,35 (um milhão cento e sete mil quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), Lote 06 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 79.850,03 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e três centavos), Lote 08 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 1.301.952,95 (um milhão trezentos e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), VERDIVITA CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 269.935,09 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) e YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) Lote 07 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 513.271,20 (quinhentos e treze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 21 de Fevereiro de 2024.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Andréa Maia Landim

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

